



**Ata da 84ª sessão, extraordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP)**, realizada aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte, via Google Meet, sob a presidência de Iara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros: Cíntia Rosa Pereira de Lima, Fernanda de Souza Ribeiro, Flavia Trentini, Jair Aparecido Cardoso e Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Justificaram ausência: Camilo Zufelato, Gustavo Saad Diniz, Maria Hemília Fonseca e Paulo Eduardo Alves da Silva. Às 10h17, em terceira e última chamada, foram abertos os trabalhos. **I – EXPEDIENTE 1** - Comunicações da Chefia. Sem comunicações. **2** - Palavra aos membros. Sem inscrições. **II - ORDEM DO DIA 1** - Edital DPP-FDRP nº 01/2019: impossibilidade de pagamento de bolsas a alunos, devido à modalidade de bolsas a alunos de graduação e pós-graduação não estar incluída no regimento da FDRP. A Senhora Chefe comunicou que, ao conversar com a Assistência Financeira (ATAF), soube que a FDRP, assim como a maioria das unidades da USP, não tem previsão regimental para efetuar o pagamento de bolsas a alunos e que a solução encontrada foi propor à Fadep uma parceria para o pagamento às alunas contempladas pelo Programa de Bolsas de Pesquisa do DPP. Para isso, a Fadep necessitaria aprovar um regimento, por isso haveria uma reunião entre os conselheiros da fundação para discutir esse caso. Depois de amplo debate, os conselheiros concordaram em seguir as tratativas com a Fadep para o cumprimento do edital e pagamento das bolsas de pesquisa. O professor Jair participaria, como representante do DPP, da reunião com a fundação. A senhora chefe esclareceu que todo o empenho do departamento foi para que o pagamento aos alunos fosse mantido. Por fim, deliberaram que a divulgação dos aprovados só seria feita depois do parecer da Fadep em relação ao pagamento. Nada mais havendo a tratar, a professora doutora Iara Pereira Ribeiro deu por encerrada a reunião às 11h08, da qual, para constar, eu....., Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 28 de maio de 2020.